

PORTARIA Nº 594/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de representar o Município na 1ª Festa do Queijo, a realizar-se no município de Riachuelo/RN, no dia 13 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a importância do intercâmbio técnico, do fortalecimento de parcerias e da aquisição de conhecimentos para o desenvolvimento da agricultura familiar e da cadeia produtiva do leite e derivados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **meia diária** aos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, nos valores abaixo especificados:

I - **Alan Helton do Nascimento**, matrícula **2666-5**, **meia diária no valor de R\$ 200,00;**

II - **Álvaro Salviano de Brito**, matrícula **4588-3**, **meia diária no valor de R\$ 125,00**;

III - **Wilton Davyd Lopes Avelino de Lima**, matrícula **4561-3**, **meia diária no valor de R\$ 125,00**.

Art. 2º O valor total das diárias concedidas por esta Portaria é de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º Os servidores acima mencionados deslocar-se-ão ao município de **Riachuelo/RN**, no dia **13/12/2025**, para participação na **1ª Festa do Queijo**, com o objetivo de representar o Município, promover intercâmbio técnico, fortalecer parcerias e obter conhecimentos aplicáveis ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de dezembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:4BD6FFCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2025. Edição 3687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: